

TCE/RN
Fl n°
Rubrica:
Matricula:

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES

Processo nº: 5118/2021 - TC

Assunto: OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Unidade Jurisdicionada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Responsável: JOÃO BATISTA DA CUNHA.

DESPACHO

De ordem da Exma. Sra. Conselheira Substituta Ana Paula de Oliveira Gomes, em conformidade com a informação da unidade técnica (evento 4) e nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 464/2012, remeto os autos à Diretoria de Atos e Execuções (DAE), para que providencie a citação da Sra. JOÃO BATISTA DA CUNHA, que deverá receber uma cópia da informação da DAM (evento 4).

Natal/RN, 21 de janeiro de 2022.

Rodrigo Alves da Silva Rodrigues Auditor de Controle Externo Matrícula 10.137-0